



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 550, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**CEDÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE
PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 43.624/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **JOSÉ NILSON DOS SANTOS FARIAS**, Professor de Matemática, matrícula n.º 119.538, para exercer suas funções junto a 11ª Coordenadoria Regional da Educação - CRE, no município de Osório, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a servidora **MARISETE SILVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.